



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

**Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro
Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000
camaramunicipal.abadia@outlook.com**

REQUERIMENTO N.º 01 de 02 de janeiro de 2023

“Requer a criação de Comissão Temporária para monitoramento, avaliação e fiscalização do cumprimento da Lei Municipal n.º 1.834 de 18 de abril de 2022, que instituiu o Programa Parceiro Produtor no Município de Abadia dos Dourados-MG”.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do **artigo 131** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, conjugado com o **artigo 49, inciso I**, da Lei Orgânica do Município, **a instituição de Comissão Temporária** para monitorar, avaliar e fiscalizar o cumprimento dos termos da **Lei Municipal n.º 1.834** de 18 de abril de 2022, que instituiu o Programa Produtor no Município de Abadia dos Dourados-MG.

Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2023.


VALÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO POR
unanimidade
em **06** / **02** / **2023**

Presidente